

PROCESSO	-	
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL (CE-CAU/MS)	
ASSUNTO	RENÚNCIA DE MEMBRO TITULAR	

DELIBERAÇÃO N. 001/2020 - CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL- CE-CAU/MS, reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 09 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Regulamento Eleitoral do CAU, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 3°, inciso II do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que determina que a CE-UF deve ser composta por, no mínimo, três membros titulares;

Considerando o art. 120 do Regimento Interno do CAU/MS, que trata da composição da Comissão Eleitoral, e a Deliberação nº 193 DPO MS 0098-07/2020, que institui a Comissão Eleitoral no âmbito do CAU/MS, e

Considerando a manifestação da arquiteta e urbanista Camila Zuanazzi pedindo renúncia da Comissão Eleitoral,

DELIBEROU:

- 1 Substituir a membro titular CAMILA ZUANAZZI pela sua suplente, a arquiteta e urbanista LHARIANA MARECO SOARES.
- 2 Enviar a presente deliberação à presidência do CAU/MS para ciência e comunicação ao plenário do CAU/MS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Campo Grande, 09 de julho de 2020.

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora
LHARIANA MARECO SOARES
Membro
RUBENS PIRES DOS SANTOS
Membro